

**REGISTRO DE IMÓVEIS**

COLOMBO - PARANÁ  
RUA PROF. JOÃO BATISTA LOVATTO, 77  
TITULAR: NAZARENO CECCON  
C.P.F. 114 100 199  
OFIC. MAIOR.  
JURACY L. DA SILVA  
DENIZE APARECIDA DA S. ROSA  
OFICIAL DESIGNADA

**REGISTRO GERAL**

FICHA

01

**MATRÍCULA Nº: 31.228**

RUBRICA

livro 02

"Um lote de terreno rural B, medindo 60.500,00m<sup>2</sup>, situado no lugar denominado "CACHOEIRINHA DO RIO ABAIXO" deste Município e Comarca, sem benfeitorias, o qual mede: inicia-se pelo piquete nº 27, situado na linha divisória do imóvel levantado e as terras de Arcangelo Milani, deste segue rumo de 50°00'NE a uma distancia de 159,00mts, confrontando com terras de sucessores de André Coletto, até o piquete nº 28, deste a esquerda pela estrada Municipal, a uma distancia de 418,02m até uma cerca de arame, daí segue pela mesma, com a distancia de 118,00mts até o piquete 38a, confrontando com as terras de Frederico Augustin, deste segue a esquerda com o rumo de 39°45'SE a uma distancia de 481,00mts confrontando com terras de Arcangelo Milani, até o piquete nº 27, onde teve inicio a descrição. INCRA Nº701 076.014.621-9.

PROPRIETÁRIOS: Espólio de ANDRÉ CORLETO E JOANA CARON CORLETO.

REGISTRO ANTERIOR: Havido pela transcrição nº 14.032 do livro 3-M deste Cartório, digo, da 6ª Circunscrição da Capital.

Colombo, 03 de setembro de 1.987.

\_\_\_\_\_

*Denize Aparecida da Silva Rosa*

R.1- 31.228., ADJUDICAÇÃO. Conforme Ato de Adjudicação, e Autos de Inventário sob nº 451/85, expedido pelo MM Juiz de Direito da Comarca de Colombo, aos 14-07-87, Sentença de 24-07-87, GR-3 nº1580/70 de Colombo, os proprietários: Espólio de ANDRÉ CORLETO E S/M JOANA CARON CORLETO, o imóvel objeto desta Matrícula foi PARTILHADO Á LEONI DO BELEM SILVEIRO, brasileira, viúva, corretora de imóveis, C.I. RG nº 1.058.284-PR e CIE Nº 313.395.819-49, residente em Curitiba, a rua Josão Balmchet, 180, representada por seu procurador JOSE AUGUSTO PEREIRA, OAB-PR, 12.958, avaliado por Cz\$ 24.500,00. Sem condições. Custas : Cz\$ 916,16.

Colombo, 03 de setembro de 1.987.

\_\_\_\_\_

*Denize Aparecida da Silva Rosa*  
Oficial designada

R.2-31.228., COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião do Bacacheri, aos 13.02.90, GR-4 nº358/90, de Colombo, os proprietários: LEONI DO BELEM SILVEIRO, brasileira viúva, corretora de imóveis, portadora da carteira de identidade RG. nº1.058.284-PR e inscrita no CPF/MF sob nº313.395.819-49, residen

—SEGUE NO VERSO—

MATRÍCULA Nº:

CONTINUAÇÃO

de e domiciliado á rua José Balnchet, nº180 nesta Capital, do imove-  
objeto desta Matrícula VENDEM A PARTE IDEAL de 24,200,00m2, á JOSE  
GONCALVES, brasileiro, casado com GENY MOSTASSO MARTINS, pelo regi-  
me de comunhão universal de bens, autônomo, portador da carteira de  
identidade RG.nº595.443-6-PR e inscrito no CPF/MF sob nº214.596.659-  
53, residente e domiciliado á rua 5 de maio nº387, Jardim Paranaen-  
se Xaxim, nesta Capital, pelo valor de NCZ\$10.000,00 e para efeitos  
fiscais NCZ\$76.230,00. Sem Condições. Que os vendedores não são vin-  
culados á instituição de Previdência Social como empregadores. Esta  
Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião. Custas. 7.0 VRC.....  
COLOMBO, 19 de março de 1.990. "

*Juracy L. de Silva*  
Tabelião

R.3-31.228.-COMPRA E VENDA, Conforme Escritura Pública de Compra e/  
Venda, lavrada pelo Tabelião de Colombo, aos 12.02.92, GR-4-ITBI-S.E  
F-PR sob nº288/92, de Colombo, os proprietários: JOSE GONÇALVES E S/  
M mulher GENY MOSTASSO MARTINS, brasileiros, casados, ele autônomo,  
ela do lar, portadores de CI.nº595.443-6-PR, eia CI.nº5.017.435-2-PR  
CIC.nº214.596.659-53, residentes á Rua 05 de maio, nº387, Jardim Pa-  
ranaense, Xaxim, Curitiba, neste ato representados por seu procurador  
SANTO GASPARIN, brasileiro, casado, industrial, portadora de CI.Nº31  
2.532-PR, CIC.nº008.439.289-63, residente á R. Orlando Cecon, 144,  
São João, neste Município, nos termos da procuração de fls. 051. do  
livro 36 deste Tabelião, do imóvel objeto desta Matrícula VENDEM a /  
PARTE IDEAL de 24.200,00 á EDSON ARIEL GASPARIN, brasileiro, casado/  
sob o regime de comunhão universal de bens com MARIA CRISTINA CAVAS-  
SIN GASPARIN, industrial, portador de CI.RG.nº3.758.516-5-PR, CIC.nº  
514.893.259-72, residente e domiciliado neste Município, pelo valor/  
de Cr\$1.000.000,00.- Sem Condições.- Que os vendedores não são vincu-  
lados á instituição de Previdência Social como empregadores.- Esta /  
Transação foi comunicada á SRF pelo Tabelião.- Dispensam as Certidões  
Conf. Of. 17/86 de 09.10.86 da Corregedoria Geral da Justiça.-Custas  
280.000 VRC.-

COLOMBO, 21 de fevereiro de 1992.-

" *Juracy L. de Silva*  
*José Loureiro de Silva*  
Emprenhada Juramentada

R.4-31.228 - PROTOCOLO nº 69.921 de 16/07/98:- PARTILHA:- Conforme  
Formal de Partilha, Extraído dos AUTOS DE SEPARAÇÃO JUDICIAL CONSEN-  
SUAL sob nº 000906/95, Expedido pelo MM. Juiz de Direito da 1ª Vara  
de Família da Comarca de Curitiba, aos 16/08/1.995, sentença de 15/0  
8/1.995, em que são requerentes:- EDSON ARIEL GASPARIN E MARIA CRIS-  
TINA CAVASSIN GASPARIN, ficará pertencendo a requerente a PARTE

SEGUE

em www.registradores.org.br

CONTINUAÇÃO

IDEAL de 24.200,00m<sup>2</sup> à MARIA CRISTINA CAVASSIN a qual voltara a usar o nome de solteira: MARIA CRISTINA CAVASSIN, brasileira, separada judicialmente, residente e domiciliada neste Município e Comarca.-----

COLOMBO, 16 de Julho de 1.998.--

*[Handwritten Signature]*  
Juracy Cezarotto da Silva  
Empregada Juramentada

R.5/31.228-Protocolo n° 81.085 DE 24/05/99: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelião de Guaraituba, aos 07/08/1.998, as fls. 126 do livro n° 73-E ITBI-DAM, sob n° 1243/98 de Colombo, recolhimento R\$ 200,00.- Como vendedores: MARIA CRISTINA CAVASSIN, já qualificada, do imóvel objeto desta matrícula VENDE A PARTE IDEAL de 24.200,00m<sup>2</sup> à FRANCISCO DOS SANTOS, brasileiro, casado, no regime de comunhão de bens (anteriormente a Lei 6.515/77) com Da. BENILDE FERNANDES DOS SANTOS, comerciante, portador da C.I. n° 743.742-PR, inscrito no CPF/MF n° 216.669.209-59, residente e domiciliado na Rua Antenor Alves de Souza, n° 495, na Cidade de Colombo-Paraná, pelo valor de R\$ 10.000,00, sendo R\$ 1.000,00 em moeda corrente e legal do país, da qual é dada neste ato plena e geral quitação, o saldo restante será representado por 09 Notas Promissórias iguais e mensais de R\$ 1.000,00 cada uma, vencíveis a partir de 05 de setembro do corrente ano, promissórias essas emitidas nesta data pelo outorgado em favor da outorgante e pagáveis em sua residência (demais condições na aludida Escritura) e para efeitos fiscais R\$ 10.000,00.- Que os vendedores não são vinculados à instituição de Previdência Social como empregadores. Não existem ações reais pessoais e reipersecutorias relativas ao imóvel. O imóvel objeto desta matrícula não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, sob as penas da sanção prevista no artigo 299 do Código Penal e artigo 50 da Lei 6.766/79 d acordo com o Ofício Circular n° 04/95 da Corregedoria da Justiça deste Estado. Custas: 3.060,00 (VRC). R\$ 236,00.- COLOMBO, 14 de junho de 1999

*[Handwritten Signature]*  
Denise Aparecida da Silva Rosa  
Oficial

R-6/31.228 - Protocolo n° 138.607 em 22/10/2013: COMPRA E VENDA: Conforme Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada pelo Tabelionato de Notas e Protestos de Títulos de Colombo-PR aos 30/08/2013, fls. 035 do livro 0434. Como vendedora: LEONI DO BELEM SILVERIO, brasileira, viúva, corretora de imóveis, portadora da Cédula de Identidade RG. sob n° 1.058.284-9-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 313.395.819-49, residente e domiciliada à Avenida José Gulin n° 1608, Bacacheri - Curitiba-PR, do imóvel objeto desta Matrícula VENDE a Parte Ideal de 24.200,00m<sup>2</sup> á ALEXANDRE PAVIN, brasileiro, empresário, portador da Cédula de Identidade RG. sob n° 7.401.844-0-SSP-PR; inscrito no CPF/MF sob n° 036.290.879-65, casado com MARIANA SILVAROSA DE JESUS PAVIN, brasileira, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG. n° 6.509.797-4-SSP-PR, inscrita no CPF/MF sob n° 043.916.939-92, sob o regime da Comunhão Parcial de bens em data de 07/02/2006, residente e domiciliado à Rua Angelo Costa n° 94, Centro, neste Município e Comarca de Colombo-PR e como Interveniente Anuente Concordante: NILSON FIGUEIREDO ALVES, brasileiro, separado judicialmente, funcionários dos Correios, portador da Cédula de

CONTINUAÇÃO

Identidade RG. sob nº 998.737-1-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 161.023.719-68, residente e domiciliado à Rua Antonio Bitencourt nº 1107, Vila Iolanda, Município de Bocaiuva do Sul-PR. Valor declarado pela parte R\$ 30.000,00 (trinta mil reais). Sem condições. Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 27436/2013 no valor de R\$ 2.420,00, valor para efeitos fiscais R\$ 121.000,00. A parte ideal acima não se destinará a qualquer forma de ocupação ou fracionamento irregular do solo, ou formação de núcleo habitacional, em desacordo com as normas e orientações prescritas nas leis de parcelamento de solo, sob as penas da sanção prevista no Artigo 299 do Código Penal, Artigo 50 da Lei 6766/79, decreto-Lei 58 de 10/12/1937 de acordo com o item 11.2.16 do Provimento nº 60/2005 do (Código de Normas) da Corregedoria geral do Estado. Impostos: Certidão Negativa de Débitos Ambientais nº 957587, CCIR. emissão 2006/2007/2008/2009 - INCRA sob nº 701.075.014.621-9 - Certidão Negativa de Débito relativos ao Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural NITRF. 5.217.472-7 Guia de Funrejus nº 13051009600056371 no valor de R\$ 60,00. A Doi foi emitida a SRF. pelo Tabelião. Custas: (4.312 VRC) = R\$ 623,00. COLOMBO, 26 de novembro de 2013.

MS.

*Juracy Lazaretto da Silva*  
Escrevente Juramentada

**AV-7/31.228 - Protocolo nº 162.280 em 16/11/2017 - ANOTAÇÃO DE AÇÃO:** Conforme Requerimento datado de 16/11/2017, extraído dos Autos de Execução nº 0067765-81.2011.8.16.0001, Expedida pelo 13ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, em que é exequente: **MARILDA CORDEIRO DOS SANTOS ARNEKI**; e executados: **LEONI DO BELEM SILVEIRO; JOSE CHIMIM NETO; NELLY SILVA CHEMIM**, procede-se esta averbação para constar a existência da presente ação sobre parte que lhe cabe do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa R\$ 500,00. Encaminhado o Ofício nº 463/2017, à 13ª Vara Cível de Curitiba - PROJUDI, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores devidos ao Funrejus 14000000003086505-6 = R\$ 1,00. COLOMBO, 27 de novembro de 2017.

MM

*Adriana Maria Alberti*  
Juramentada

**R-8/31.228 - Protocolo nº 163.328 em 14/02/2018 - PENHORA:** Conforme ofício expedida dos Autos de Ação de Execução nº 5040492-24.2015.4.04.7000, expedida pela 01ª Vara de Curitiba-PR, em que é executados: **ALEXANDRE PAVIN - ME; ALEXANDRE PAVIN**, brasileiro, comerciante, portador da C.I.RG. nº 7.401.844-0-SSP-PR, inscrito no CPF/MF sob nº 036.290.879-65, e sua mulher **MARIANA SILVAROSA DE JESUS PAVIN**, brasileira, empresária portadora da C.I.RG. nº 6.509.797-4-SSP/PR, inscrita no CPF/MF SOB nº 043.916.939-92; e, exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0369-90; O imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**. Valor da Causa: - R\$ 76.471,83. Funrejus sob nº 14000000003366521-0 no valor de R\$ 152,94. Encaminhado o Ofício nº 62/2018 à 01ª Vara de Curitiba-PR, solicitando a inclusão na conta final de liquidação dos valores

CONTINUAÇÃO

devidos ao Funrejus R\$ 152,94, e Custas: R\$ 287,07 (VRC 1.293) Funrejus R\$ 4,05 - ISSQN R\$ 12,48. COLOMBO, 01 de março de 2018.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MM

**AV-9/31.228 - RETIFICAÇÃO:** Procede-se esta averbação para constar no R-8 da presente matrícula que o imóvel PENHORADO em favor da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, acima qualificados; é da Parte Ideal de 24.200,00m<sup>2</sup>, antes pertencente aos executados, dado este omitido por este Cartório, retificado conforme ofício expedida dos Autos de Ação de Execução n° 5040492-24 2015.4.04.7000, expedida pela 01ª Vara de Curitiba-PR, que deu origem ao referido Registro. COLOMBO, 01 de março de 2018

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MM

**R-10/31.228 - Protocolo n° 163.682 em 12/03/2018 - PENHORA:** Conforme Termo de Penhora de Bens e Depósito, expedida dos Autos de Ação de Sentença sob n° 0067765-81.2011.8.16.0001, expedida pela 13ª Vara Civil de Curitiba - PROJUDI, aos 29/11/2016, em que é exeqüente: MARILDA CORDEIRO DOS SANTOS ARNEKI (inscrita no CPF/ME sob n° 514.631.999-53); e executados: JOSE CHIMIM NETO (inscrito no CPF/ME sob n° 307.833.329-34); LEONI DO BELEM SILVEIRO (inscrita no CPF/ME sob n° 313.395.819-49; NELY SILVA CHEMIM (inscrita no CPF/ME sob n° 630.434.759-68), a Parte ideal correspondente a 12.100m<sup>2</sup> do imóvel objeto da presente matrícula fica Penhorado em favor de: MARILDA CORDEIRO DOS SANTOS ARNEKI. Valor da Ação R\$ 500,00. Funrejus sob n° 14000000003452056-8 no valor de R\$ 1,00. COLOMBO, 28 de março de 2018.

  
Marcia Regina da Silva  
Juramentada

MM

**AV-11/31.228 - Protocolo n° 163.950 em 28/03/2018 - ANOTAÇÃO DE AÇÃO:** Conforme Requerimento assinado e autenticado datado de 26/03/2018, e Certidão Explicativa extraído dos Autos do Processo n° 0004783-27.2017.8.16.0193, Expedida pelo 2º Vara Civil de Colombo-PR - Projudi, datado de 22/03/2018, em que é EXEQUENTE: ITAÚ UNIBANCO S.A.; e, EXECUTADOS: AJX TRANSPORTADORA LTDA -EPP; ALEXANDRE PAVIN, ESPÓLIO DE JACKSON LUIZ PAVIN; procede-se esta averbação para constar a existência da presente AÇÃO sobre a Parte que lhes cabe do imóvel objeto desta matrícula. Valor da Causa: R\$ 194.352,20 (cento e noventa e quatro mil trezentos e cinquenta e dois reais e vinte centavos). FUNREJUS sob o n° 14000000003452028-2 no valor de 388,70 (trezentos e oitenta e oito reais e setenta centavos). Custas: (VRC 630) - R\$ 183,00 - FUNREJUS R\$ 34,45 - ISSQN R\$ 6,08. COLOMBO, 16 de abril de 2018.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MM

**AV-12/31.228 - Protocolo n° 167.072 em 03/10/2018 - CANCELAMENTO DE AÇÃO:** Conforme Requerimento datado de 23/08/2018 referente aos Autos de n° 0044783-27.2017.8.16.0193, ajuizada na 2ª SEÇÃO Civil

**CONTINUAÇÃO**

da Comarca de Colombo-PR, em que é EXEQUENTE: **ITAU UNIBANCO S.A;** e, EXECUTADO/DEVEDOR: **AJX TRANSPORTADORA LTDA -EPP; ALEXANDRE PAVIN; ESPÓLIO DE JACKSON LUIZ PAVIN; e, PAVIN FERTIL INDÚSTRIA E TRANSPORTE LTDA;** procede-se esta averbação para cancelar o Ajuizamento de Execução do AV-11 desta Matrícula. Custas: (VRC 630) - R\$ 189,08 - FUNREJUS R\$ 34,45 - ISSQN R\$ 6,08 - FADEP R\$ 6,08. COLOMBO, 08 de outubro de 2018.

*[Assinatura]*  
el. Denize Ap. da Silva Rosa  
Oficial

MM

**AV-13/31.228 - Protocolo nº 170.627 em 15/04/2019: CANCELAMENTO DE PENHORA:** Conforme Ofício nº 700006595278 extraído dos Autos de Execução de Título Extrajudicial nº 5040473-18.2015.4.04.7000/PR expedido pelo Poder Judiciário Justiça federal Seção Judiciária do Paraná 6º Vara Federal de Curitiba-PR aos 08/04/2019, em que é exequente: **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF,** e executados: **ALEXANDRE PAVIN, CPF. nº 036.290.879-65; JULIANE PAVIN BONATO, CPF. nº 029.896.969-62 e MARBE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - EPP, CNPJ. nº 11.615.673/0001-72,** procede-se a esta averbação para CANCELAR a PENHORA constante do R-8 e AV-9 desta matrícula. Emolumentos R\$ 189,08 (VRC 630). COLOMBO, 23/04/2019.

*[Assinatura]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

MS

**R-14/31.228 - Protocolo nº 179.202 em 03/07/2020 CARTA DE ARREMATACÃO:** Nos Termos da Carta de Arrematação extraída dos autos de execução de título extrajudicial nº 5040492-24.2015.4.04.7000/PR, expedida pela 1ª Vara Federal de Curitiba-PR, aos 11/12/2018, de propriedade de **ALEXANDRE PAVIN casado com MARIANA SILVA ROSA DE JESUS PAVIN,** já qualificados, do imóvel objeto desta matrícula, foi **ARREMATADO A PARTE IDEAL DE 24.200m²** em hasta pública por **SANDRA MARIA ZANELLA NENEVE,** nacionalidade brasileira, empresária, portadora da C.I. nº 3841336, inscrita no CPF/MF nº 524.945.869-68, e seu cônjuge **JOSE IRINEU NENEVE,** nacionalidade brasileira, portador da C.I. nº 13.100.450-8-PR, inscrito no CPF/MF nº 057.607.551-53, casados no regime de Comunhão universal de bens, na vigência da lei 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Batista Crocetti, 415, Sobrado 02, Abtaiches, na Cidade de Curitiba-PR. **Valor total de R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais).** Imposto de Transmissão de Bens Imóveis - ITBI sob nº 48480/2020 no valor de R\$ 2.880,00, valor para efeitos fiscais R\$ 144.000,00. Guia de FUNREJUS nº 14000000005032541-8 no valor de R\$ 288,00. O referido é verdade e dou Fé. Custas R\$ 938,68 (VRC 4312). COLOMBO, 03 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JP

**AV-15/31.228 - Protocolo nº 179.202 em 03/07/2020 - CANCELAMENTO DE ÔNUS:** Em razão da arrematação judicial, objeto do R-14 desta matrícula, ficam cancelados todos os assentos de ônus sobre este imóvel objeto do AV-7 e R-10 da presente matrícula. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (630 VRC) - R\$ 189,08. COLOMBO, 03 de agosto de 2020.

*[Assinatura]*  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

SEGUIE

CONTINUAÇÃO

JP

**R-16/31228 - Protocolo nº 179.202 em 03/07/2020 - HIPOTECA JUDICIAL:** Nos termos dos artigos 167, 1, 2 da Lei nº 6.015/73 e 895, § 1º, do Código de Processo Civil de 2015, em razão ao parcelamento do valor de arrematação da parte ideal de 24.200m<sup>2</sup>, do imóvel objeto desta matrícula, conforme carta de arrematação registrada no R-14, pende sobre esta parte ideal a **HIPOTECA JUDICIAL**, para garantia de pagamento, pela arrematante, do preço correspondente a R\$ 144.000,00 (cento e quarenta e quatro mil reais), a ser pago em 31 (trinta e uma) parcelas, uma de R\$ 50.000,00, e trinta parcelas de R\$ 3.133,33. Demais termos constantes na própria carta de arrematação. O referido é verdade e dou Fé. Emolumentos: (2156 VRC) - R\$ 482,65. COLOMBO, 03 de agosto de 2020.

  
Adriana Maria Alberti  
Juramentada

JP

**PARA SIMPLES CONSULTA  
NÃO VALE COMO CERTIDÃO  
VALOR: R\$ 15,95**

Visualização disponível em [www.registradores.org.br](http://www.registradores.org.br)

SEGUE